



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO nº 015/2018

Ver. Furini – Bancada do MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria Competente, a inclusão de equipamento adaptados de lazer, para os portadores de necessidades especiais, que possibilitem a integração, inclusão social e mobilidade física e mental.

Justificativa:

A presente indicação se justifica por serem crianças e adolescentes da rede escolar municipal de convívio integrado, e sem acessibilidade nos brinquedos convencionais das pracinhas, bem como em parques da cidade, esses brinquedos irão proporcionar mobilidade na inclusão, além do que são de fácil transporte, a indicação tem por objetivo incluir não só nossas crianças e jovens locais, mas também aquela família que busca um local diferenciado para passarem suas férias, desenvolvendo atividades que possibilitam o convívio significativo e libertador os que possuam necessidades especiais.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação, a mesma segue o sucesso existente na cidade de Curitiba e sua relevância para nossa comunidade.

Recebido em

18/12/2018

*Furini*

**FURINI**  
VEREADOR